

PRONAF EM SERGIPE: ANÁLISE DO ACESSO E DOS RECURSOS ENTRE 2013 E 2024

PRONAF IN SERGIPE: ANALYSIS OF ACCESS AND RESOURCES BETWEEN 2013 AND 2024

Autores: ¹Jeangela Carla Rodrigues de Melo; ¹Ana Paula Schervinski Villwock; ²Valdemar João Wesz Junior.

Filiação: ¹Universidade Federal de Sergipe (UFS); ²Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

E-mail: jcrm070@gmail.com; ana.agronomia@gmail.com; valdemar.junior@unila.edu.br

Grupo de Trabalho GT05: Agricultura familiar e relações de gênero no meio rural

Resumo

O desenvolvimento rural brasileiro exige políticas inclusivas para atender diferentes categorias produtivas, especialmente os mais vulneráveis. Criado em 1995, o PRONAF tornou-se o principal instrumento de crédito para a agricultura familiar, financiando infraestrutura e serviços agropecuários. Frente a esse contexto, este estudo tem como objetivo analisar a distribuição dos recursos do PRONAF em Sergipe entre 2013 e 2024. A abordagem quantitativa baseia-se na análise de dados secundários de fontes como BACEN, Censo Agropecuário e Planos Safra, com ajuste monetário pelo INPC (base 2024) para garantir comparabilidade temporal. A pesquisa examina a distribuição dos recursos no Brasil, Nordeste e Sergipe, detalhando disparidades entre as mesorregiões do estado de Sergipe: Sertão, Agreste e Leste. Os resultados evidenciam desigualdades na distribuição dos recursos do PRONAF no Nordeste, com Alagoas e Sergipe destacando-se pelos maiores valores médios. Em Sergipe, observou-se um crescimento gradual dos recursos para custeio, priorizando necessidades operacionais de curto prazo, especialmente na pecuária, que concentrou a maior parte dos financiamentos. Enquanto os recursos de custeio ultrapassaram R\$250 milhões em alguns períodos, os valores de investimento não superaram R\$140 milhões, mesmo nos anos de maior destinação. Por fim, conclui-se que o padrão de "tríplice seletividade" se reflete na distribuição do PRONAF em Sergipe, favorecendo a pecuária e a produção de *commodities*, como o milho grão. Apesar de um equilíbrio crescente entre custeio e investimento, o primeiro ainda predomina. Além disso, fatores estruturais e sociais influenciam o acesso ao crédito, perpetuando desigualdades regionais e produtivas no estado.

Palavras-chave: Crédito Rural; Agricultura Familiar; *Commodities*; Nordeste.

Abstract

Brazilian rural development requires inclusive policies to cater for different productive categories, especially the most vulnerable. Created in 1995, PRONAF has become the main credit instrument for family farming, financing infrastructure and agricultural services. Given this context, this study aims to analyze the distribution of PRONAF resources in Sergipe between 2013-2024. The quantitative approach is based on the analysis of secondary data from sources such as BACEN, the Agricultural Census and Safra Plans, with monetary adjustment by the INPC (base 2024) to ensure temporal comparability. The research examines the distribution of resources in Brazil, the Northeast and Sergipe, detailing disparities between the mesoregions of the state of Sergipe: Sertão, Agreste and Leste. The results show inequalities in the distribution of PRONAF resources in the Northeast, with Alagoas and Sergipe standing out for their higher average values. In Sergipe, there was a gradual increase in resources for costing, prioritizing short-term operational needs, especially in livestock, which concentrated most of the financing. While costing resources exceeded R\$250 million in some periods, investment amounts did not exceed R\$140 million, even in the years with the highest allocations. Finally, it can be concluded that the pattern of "triple selectivity" is reflected in the distribution of PRONAF in Sergipe, favoring livestock and commodity production, such as grain corn. Despite a growing balance between costing and investment, the former still predominates. In addition, structural and social factors influence access to credit, perpetuating regional and productive inequalities in the state.

Key words: Rural Credit; Family Farming; *Commodities*; Northeast.

1. Introdução

O desenvolvimento rural brasileiro é marcado pela coexistência de diferentes categorias produtivas, desde produtores patronais até agricultores familiares e trabalhadores rurais, o que exige políticas públicas e programas inclusivos capazes de atender às necessidades específicas de cada grupo, especialmente os mais vulneráveis (Fossá; Villwock; Matte, 2024). No entanto, desafios como mudanças climáticas, instabilidade de mercado e dificuldades no acesso ao crédito rural afetam o rural e seus sujeitos, ampliando os riscos e dificultando a reprodução social da vida no campo (Botelho; Suela, 2023).

Enfocando no crédito rural, destaca-se que ele desempenhou um papel central na modernização e no desenvolvimento do setor agropecuário no Brasil, especialmente após as reformas do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) nos anos 1990. Paralelamente, movimentos sociais, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), surgiram como protagonistas na luta por melhores condições de trabalho e por políticas específicas que favorecessem os pequenos produtores e trabalhadores rurais (Melo, 2006). Assim, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), instituído em 1995, representa um marco na história do Estado brasileiro na agricultura familiar se consolidando como o principal eixo de concessão de crédito rural aos agricultores familiares, promovendo financiamentos destinados à infraestrutura e serviços agropecuários (Souza *et al.*, 2013; Schneider, Cazella e Mattei, 2021).

Nesse contexto, a integração entre crédito rural, políticas públicas e organização social torna-se essencial para superar as desigualdades econômicas e sociais no meio rural, promovendo um desenvolvimento mais justo e sustentável (França, Marques e Grisa, 2023). Considerando a relevância do acesso ao crédito e do PRONAF como uma política pública voltada para a agricultura familiar, salienta-se que o objetivo do mesmo é oferecer, desde sua criação, recursos financeiros com taxas de juros acessíveis, visando manter as famílias agricultoras no campo e melhorar suas condições de vida (Fossá; Badalotti, Tonezer; 2018). Entretanto, estudos apontam para um padrão nacional de "tríplice seletividade"¹ (que favorece determinadas regiões, culturas e perfis produtivos) e seus impactos no desenvolvimento rural local (Sorj, 1980; Fossá *et al.*, 2024).

Na prática, o PRONAF ainda é amplamente direcionado para a agricultura convencional, com pouca representatividade para práticas alternativas, como a agricultura orgânica e a agroecológica, assim, o uso de insumos químicos e tecnologias intensivas segue predominante na agricultura familiar, e o PRONAF tem feito pouco para alterar essa trajetória, fortalecendo, em muitos casos, o modelo produtivista tradicional (Weid, 2010; Schneider; Cazella; Mattei, 2021).

No Plano Safra 2023/2024, o governo federal disponibilizou R\$ 71,6 bilhões para a agricultura familiar, enquanto o modelo empresarial dispunha de quantia significativamente maior, totalizando R\$364,2 bilhões (MAPA, 2023). Tais dados representam que o orçamento direcionado à agricultura familiar foi de cinco vezes menor. Esses números refletem a diferença no volume de recursos destinados aos dois segmentos, ao passo que segundo o Censo Agropecuário de 2017, a agricultura familiar foi responsável por 76,8% dos estabelecimentos agropecuários do Brasil, mas ocupa apenas 23% da área total dedicada à agropecuária, evidenciando não somente a concentração dos recursos, mas de terras nas mãos de grandes produtores (IBGE, 2019).

Em Sergipe, a agricultura familiar representa 77,3% dos 93.275 estabelecimentos agropecuários, contudo, responde por apenas 46,6% da área agrícola (IBGE, 2019). Sergipe

¹ A tríplice seletividade refere-se a três dimensões que limitam o acesso dos agricultores familiares ao crédito rural, sendo elas a seletividade econômica, social e espacial (Sorj, 1980).

ocupa a 19ª posição nacional e a 8ª no Nordeste em número de estabelecimentos familiares, com destaque para o Sertão Sergipano, onde 83% das unidades são de agricultores familiares, controlando 63% da área produtiva (Sette; Fortini; Braga, 2021). Ainda, salienta-se que os desafios estruturais impactam a agricultura familiar no estado, como o envelhecimento dos gestores – 51,3% têm mais de 55 anos, enquanto apenas 2% são jovens abaixo dos 25 anos –, a baixa escolaridade dos agricultores (82,7% com ensino básico ou menos) e o fraco acesso a crédito e assistência técnica e extensão rural (IBGE, 2019). Apenas 6% dos estabelecimentos familiares recebem ATER pública e apenas 11,4% acessaram crédito agrícola entre 2016 e 2017, mostrando a dificuldade de financiamento da atividade (Costa; Carvalho, 2020).

Na produção, a pecuária se destaca, sendo a base econômica de muitas famílias, especialmente na produção de leite. As lavouras temporárias, como milho, arroz e feijão, são cultivadas em 90% dos estabelecimentos, sendo 73,2% de agricultores familiares, que também dominam a produção de frutas como acerola, coco, laranja e maracujá, com participação superior a 64% dependendo da cultura (IBGE, 2019; Costa; Carvalho, 2020).

Frente a esse contexto, este artigo tem como objetivo analisar a distribuição dos recursos do PRONAF em Sergipe entre os anos 2013-2024. O PRONAF tem apresentado um padrão de acesso desigual, desviando-se de seus objetivos iniciais, como o fortalecimento da segurança alimentar e o amplo apoio à agricultura familiar (Grisa; Porto, 2022). Com base nisso, o estudo propõe apresentar como essa política pública (PRONAF) é distribuída em Sergipe, investigando se a distribuição dos recursos no estado reflete o padrão de "tríplice seletividade" observado em nível nacional, que privilegia determinadas regiões, culturas e perfis de produtores.

2. Metodologia

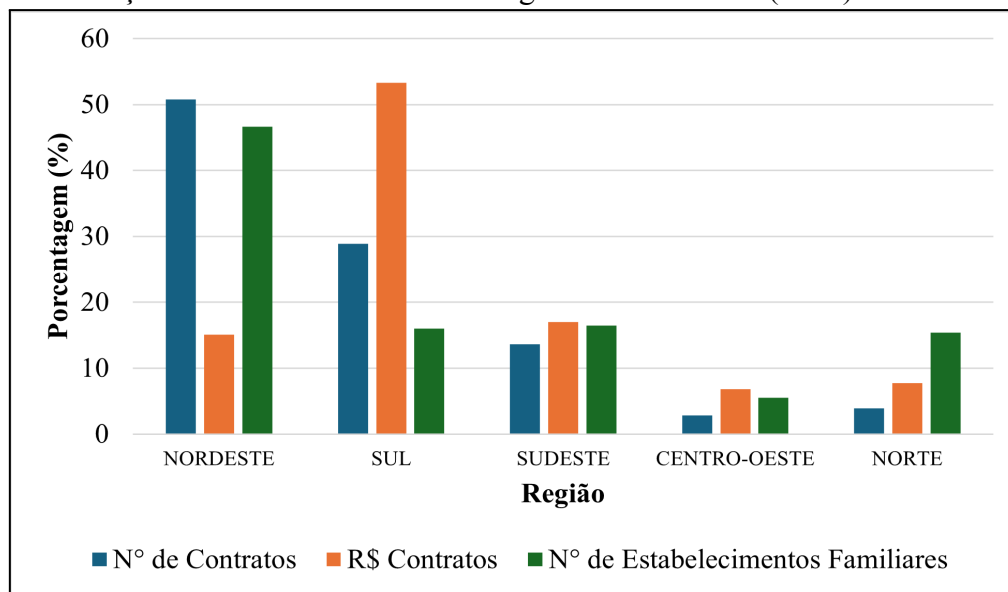
A metodologia adotada neste estudo é de caráter quantitativo, baseada na análise de dados secundários provenientes de diferentes fontes. Foram utilizados dados da Matriz de Crédito Rural (BACEN), do Censo Agropecuário de 2017, dos Planos Safra do Governo Federal e de normativas e resoluções sobre crédito rural. O foco recai sobre os recursos destinados ao PRONAF Custeio e Investimento Agropecuário, que foram organizados e tratados por meio do software Excel 2021, considerando técnicas estatísticas para cálculo de frequência, distribuição e médias. Para garantir a comparabilidade temporal, os valores monetários foram deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com data-base de 2024.

O estudo abrangeu a distribuição dos contratos e montantes financiados no Brasil, no Nordeste e, com maior detalhamento, em Sergipe, permitindo uma compreensão aprofundada das dinâmicas locais. A escolha do estado de Sergipe para a análise da distribuição dos acessos e recursos do PRONAF se justifica pela expressiva presença da agricultura familiar em seu território e pelo impacto socioeconômico e produtivo das atividades que os sujeitos desempenham no estado. Além disso, Sergipe ocupa a segunda posição no Nordeste em relação ao maior valor médio por contrato do PRONAF, atingindo R\$ 8.059,85. Para o aprofundamento das análises em relação ao estado de Sergipe, o mesmo foi subdividido em suas três mesorregiões — Sertão, Agreste e Leste —, possibilitando a identificação de disparidades regionais na alocação de recursos e no acesso ao crédito rural. Essa segmentação buscou captar as especificidades locais e as dinâmicas de alocação de recursos em diferentes contextos territoriais dentro do estado.

3. Resultados e Discussão

Por meio da análise dos dados da pesquisa, verificou-se que em 2024 o PRONAF distribuiu aproximadamente R\$ 61,2 bilhões em crédito rural, contemplando mais de 1,6 milhão de contratos em todo o país. Adicionalmente se observou uma discrepância significativa entre o número de estabelecimentos de agricultura familiar e a quantidade de contratos do PRONAF e o valor financeiro desses contratos por região do Brasil (Figura 1).

Figura 1 - Distribuição Regional de Contratos e Recursos do PRONAF (2024) em relação aos Estabelecimentos de Agricultura Familiar (2017).



Fonte: Elaborado pelos autores com base no IBGE (2019) e BACEN (2025).

A região Nordeste concentra 46,6% dos estabelecimentos de agricultura familiar do país (IBGE, 2019), contudo, essa relevância não é acompanhada pela distribuição proporcional dos recursos do PRONAF, uma vez que representa cerca de 50,7% dos contratos firmados e apenas 15,1% do montante total acessado. Tal fato pode ser explicado por Mattei (2014) e mais recentemente por Alves *et al.* (2021) quando aponta a baixa participação dos grupos A e A/C, compostos por agricultores menos capitalizados, evidenciando a concentração histórica de recursos do PRONAF na região Sul.

Ao longo do tempo o programa passou por ajustes que ampliaram os limites de enquadramento e crédito, incluindo agricultores de maior renda, especialmente em áreas de agricultura modernizada. Essa reformulação, no entanto, desviou-se do propósito inicial de atender agricultores mais vulneráveis, predominantemente no Nordeste, que continuam em desvantagem em razão da falta de assistência técnica, escassez de agentes financeiros capacitados e medo de endividamento (Agápto, 2015; Baccarin; Oliveira 2021). Paralelamente, o desinteresse dos bancos em operar créditos de baixo valor para pequenos produtores aumentou ainda mais a exclusão, aprofundando as desigualdades regionais, e assim o programa acaba por priorizar agricultores de maior renda, reforçando um modelo que favorece regiões e perfis mais estruturados, enquanto desampara os menores produtores e as áreas menos desenvolvidas, como o Nordeste (Bittencourt, 2003; Bianchini, 2015).

A região Sul, embora possua um menor número de estabelecimentos de agricultura familiar, concentra uma parcela significativa dos recursos do PRONAF, representando 28,8% dos contratos e 53,3% do valor total. Esse padrão evidencia uma valorização financeira mais elevada por contrato, alinhada a uma tendência histórica de direcionamento preferencial de

recursos para regiões com maior capacidade produtiva e melhor infraestrutura (Wesz Junior, 2021). Essa lógica, descrita por Sorj (1980) como "tríplice seletividade", favorece regiões mais desenvolvidas e perfis produtivos específicos, perpetuando desigualdades regionais no acesso ao crédito rural, um cenário que ainda persiste.

A situação do Sul em relação ao PRONAF pode ser atribuída também à forte organização de seus agricultores em associações e cooperativas, o que lhes conferiu maior influência sobre as instituições públicas, além de sua renda média mais elevada, que lhes garantiu um tratamento preferencial por parte dos bancos (Baccarin; Oliveira, 2021). Em 2017, 40,00% dos estabelecimentos familiares associados a cooperativas estavam no Sul, enquanto apenas 10,0% pertenciam ao Nordeste, destacando a disparidade na articulação e no acesso a recursos entre as duas regiões (IBGE, 2019).

A análise das demais regiões, como Sudeste, Norte e Centro-Oeste, também reforça a seletividade do programa. O Sudeste e o Norte apresentam números semelhantes de contratos, embora o Norte tenha uma maior proporção de estabelecimentos familiares. Ainda assim, ambas as regiões possuem um valor financeiro inferior ao Sul, indicando uma menor priorização dos recursos. O Centro-Oeste, com a menor participação em número de estabelecimentos familiares e contratos, também recebe a menor fatia dos recursos financeiros, refletindo uma menor integração da agricultura familiar ao PRONAF na região (Baccarin; Oliveira, 2021).

No Nordeste, a Bahia liderou o acesso ao PRONAF com mais de 245 mil contratos e R\$3 bilhões em recursos. Sergipe, o menor estado em quantidade territorial do Brasil, por outro lado, ocupou a última posição em número de contratos (36.515) e a sétima em valores (R\$769,6 milhões), superando apenas Alagoas e Rio Grande do Norte. Esses dados revelam disparidades significativas na distribuição dos recursos do PRONAF, tanto em nível nacional (como mencionados anteriormente), quanto a níveis regionais e estaduais (BACEN, 2025).

Entre 2013 e 2024, o Brasil contabilizou um total de 18.068.018 contratos do PRONAF, enquanto o Nordeste captou 9.409.269, representando 52,1% do total nacional (BACEN, 2025). Este percentual reflete a importância do Nordeste, que abriga o maior número de estabelecimentos (46,6%) de agricultura familiar no país, segundo o IBGE (2019).

A Tabela 1 evidencia diferenças marcantes na evolução do número de contratos e do montante financiado pelo PRONAF entre o Brasil e o Nordeste no período de 2013 a 2024. Em âmbito nacional, observa-se uma redução de 14,6% no número de contratos, com uma queda mais acentuada a partir de 2015, esse declínio coincide com o início de uma severa crise econômica no Brasil, caracterizada por instabilidade política e a adoção de políticas fiscais restritivas (Mattei, 2018). Como resultado, o PRONAF teve seu desempenho comprometido, especialmente nos anos de 2015, 2016 e 2017, quando os contratos atingiram seus menores valores. No entanto, essa retração no número de contratos ocorreu paralelamente a um aumento de 41,5% no volume total financiado no Brasil, indicando uma concentração dos recursos em operações de maior valor. Esse fenômeno pode ser explicado pela priorização de produtores mais capitalizados e culturas de maior rendimento, como soja, milho, trigo e café (Fossá *et al.*, 2024; Melo *et al.*, 2024).

No Nordeste, o comportamento foi distinto. Após uma queda inicial até 2016, a região apresentou uma recuperação gradual, culminando em um aumento de 2,3% no número de contratos entre 2013 e 2024. Esse padrão sugere que o PRONAF permaneceu relevante na região, com um possível esforço direcionado à ampliação do crédito rural para agricultores familiares, reforçando sua importância estratégica.

Tabela 1 - Evolução do número de contratos e montante do PRONAF no Brasil em comparação com o Nordeste no período de 2013 a 2024.

Ano	Nº de Contratos			Montante		
	Brasil	Nordeste	%	Brasil	Nordeste	%
2013	1.988.192	923.872	46	35.756.577.937	5.498.329.743	15
2014	1.817.932	806.764	44	41.636.487.253	5.975.453.927	14
2015	1.697.296	848.772	50	32.742.595.497	4.798.040.768	15
2016	1.113.271	520.331	47	23.476.439.660	2.690.933.630	11
2017	1.544.254	821.857	53	31.333.558.010	4.773.226.704	15
2018	1.471.169	784.464	53	32.383.435.607	5.206.773.700	16
2019	1.356.140	719.409	53	32.894.722.860	5.058.679.994	15
2020	1.433.308	771.082	54	36.394.845.603	5.544.881.693	15
2021	1.440.435	751.244	52	43.544.383.958	5.972.294.232	14
2022	1.401.790	695.700	50	50.601.851.761	6.333.346.376	13
2023	1.105.543	820.240	74	57.557.559.451	9.067.477.166	16
2024	1.698.688	945.534	56	61.130.336.305	11.507.507.112	19
Total	18.068.018	9.409.269	-	479.452.793.902	72.426.945.044	-
Total (%)	-	52,07	-	-	15,10	-
Varição (2013/2024)	-14,6%	2,3%	-	41,5%	52,2%	-

Fonte: Elaborado pelos autores com base no BACEN (2025).

Em relação ao montante financiado, o Nordeste também apresentou um crescimento expressivo, com um aumento de 52,2%, superando a média nacional, no entanto, apesar desse avanço, a disparidade na distribuição de recursos permanece evidente: dos R\$ 479,45 bilhões movimentados pelo PRONAF no período analisado, apenas 15,1% foram destinados ao Nordeste (BACEN, 2025). Essa disparidade é preocupante, considerando que a região concentra mais da metade dos contratos do PRONAF, mas recebe uma parcela significativamente menor dos recursos financeiros. Esse desequilíbrio evidencia as desigualdades estruturais no acesso ao crédito rural, onde produtores e regiões com maior grau de capitalização têm acesso privilegiado aos recursos.

Esse desempenho do PRONAF pode ser explicado por dois aspectos interrelacionados: a concentração dos recursos em poucas culturas, especialmente *commodities* como soja, milho, trigo e café; e a distribuição desigual dos recursos entre as regiões do país. Essa concentração reflete um padrão histórico vinculado ao sistema bancário e ao perfil produtivo brasileiro, que favorece áreas e agricultores mais integrados aos mercados e com maior capacidade produtiva (Fossá *et al.*, 2024).

Em conjunto, Mattei (2005) e Baccarin e Oliveira (2021) apontam um forte desequilíbrio regional, com maior beneficiamento à região Sul em razão à pressão das agroindústrias, maior organização dos agricultores familiares e melhor integração produtiva na região. A região Nordeste destaca-se como a área com o maior número de agricultores familiares no Brasil e, conseqüentemente, apresenta maior demanda por financiamento agrícola, no entanto, a distribuição do crédito do PRONAF reflete as disparidades nacionais e regionais. Enquanto o Nordeste possui o maior número de contratos devido à alta concentração de unidades familiares, a região Sul, com agricultores mais capitalizados, absorve maiores volumes de financiamento, reforçando diferenças socioeconômicas entre as regiões (Silveira; Montenegro; Pereira, 2023).

Entre 2013 e 2024, o PRONAF destinou aproximadamente R\$72,4 bilhões ao Nordeste, sendo R\$17,5 bilhões para custeio e R\$54,8 bilhões para investimento, totalizando 856.114 contratos de custeio e 8,5 milhões de contratos de investimento. Esses dados evidenciam tanto a relevância do PRONAF para o Nordeste quanto a persistência de desigualdades na distribuição dos recursos, uma vez que a maior parte dos recursos do programa continua concentrada em regiões mais desenvolvidas, como o Sul, que possui menor número de estabelecimentos familiares, mas concentra um volume expressivo do montante financeiro disponibilizado.

Além disso, a discrepância entre os valores destinados ao custeio e ao investimento no Nordeste reflete a prioridade dada a ações estruturantes e de longo prazo, ainda que a quantidade de contratos de investimento seja significativamente superior (Delgado, 2012). Essa distribuição desigual reforça as limitações enfrentadas pelos agricultores familiares nordestinos, que, muitas vezes, encontram dificuldades no acesso ao crédito devido a fatores como baixa organização em cooperativas, menor infraestrutura produtiva e assistência técnica insuficiente (Aquino; Alves; Vidal, 2020).

Ao analisar as médias anuais dos recursos, dispondo um ranking de valores médios anuais do montante por número de contratos do PRONAF no Nordeste (Tabela 2) evidenciam-se disparidades na distribuição dos recursos entre os estados. Alagoas lidera com o maior valor médio por contrato R\$ 9.143,35, seguido por Sergipe R\$ 8.059,85 (BACEN, 2025). Esses dois estados destacam-se pelo maior valor médio, indicando um direcionamento proporcionalmente mais elevado dos recursos por contrato.

Por outro lado, estados como Pernambuco e Paraíba apresentam os menores valores médios por contrato, R\$ 4.544,10 e R\$ 4.082,63, respectivamente. Esses números refletem um menor aporte financeiro médio por contrato, sugerindo uma possível limitação no financiamento individual para agricultores familiares nesses estados. A Bahia, apesar de liderar em volume total de montante (R\$ 1,66 bilhão) e número de contratos 245.728, apresenta um valor médio por contrato mais baixo R\$ 6.767,96. Isso indica que, embora o estado concentre o maior volume de recursos, eles são distribuídos em uma maior quantidade de contratos, o que reduz o valor médio.

Tabela 2 - Valores Médios Anuais do Montante por Número de Contratos de PRONAF no Nordeste (2024)

Posição	UF	Montante/Nº de Contrato (R\$)
1º	AL	9.143,35
2º	SE	8.059,85
3º	PI	7.342,33
4º	CE	7.062,27
5º	BA	6.767,96
6º	MA	6.449,58
7º	RN	6.179,30
8º	PE	4.544,10
9º	PB	4.082,63

Fonte: Elaborado pela autora com base no BACEN (2025).

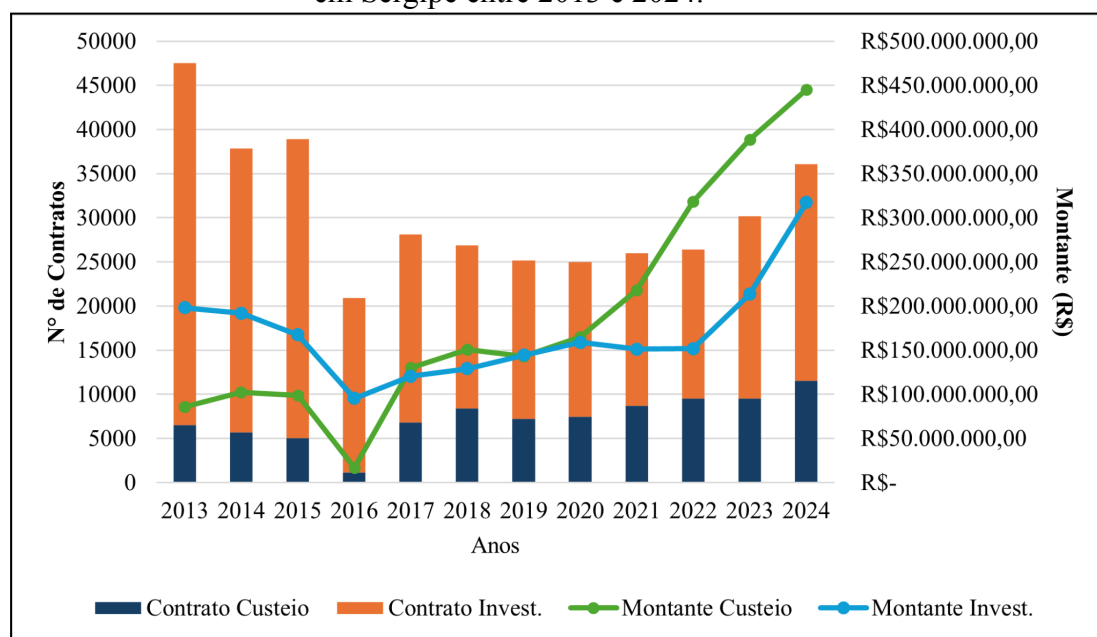
Essa variação nos valores médios pode estar relacionada às diferenças nas características socioeconômicas e estruturais da agricultura familiar entre os estados, como o nível de capitalização, o tamanho das propriedades e o tipo de produção financiada. Alagoas

e Sergipe, por exemplo, podem estar direcionando os recursos para atividades que requerem maiores aportes financeiros por contrato, por fazerem parte da região do SEALBA (região formada por um conjunto contínuo de municípios de Sergipe, Alagoas e nordeste da Bahia), identificada pela Embrapa Tabuleiros Costeiros como uma nova fronteira agrícola de alto potencial ainda subaproveitada (Procópio; Santiago; Carvalho, 2017). O SEALBA apresenta condições favoráveis para se tornar um polo estratégico no agronegócio brasileiro, principalmente com o foco na produção de milho grão.

Segundo Suela *et al.* (2025), investimentos adequados nas forças produtivas da região podem transformá-la em um dos principais polos de produção de grãos do país, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste. Atualmente, a região SEALBA é predominantemente de estabelecimentos de agricultura familiar, que possuem como principais culturas cultivadas na região são milho, feijão e mandioca.

A partir de 2017, em Sergipe aumentou-se significativamente o financiamento via PRONAF para atividades de custeio, com os montantes subindo de R\$130,32 milhões naquele ano para R\$445,23 milhões em 2024. Já o PRONAF Investimento passou de R\$120,62 milhões em 2017 para R\$317,38 milhões em 2024 (BACEN, 2025). A Figura 2 evidencia a relação entre o número de contratos e os montantes financeiros destinados ao PRONAF em Sergipe no período de 2013 a 2024, em que os contratos de investimento dominaram em quantidade ao longo de todo o período, representando entre 64% e 94% do total, enquanto os de custeio variaram entre 6% e 36%.

Figura 2 – Número de Contratos e Montante do PRONAF Custeio e Investimento em Sergipe entre 2013 e 2024.



Fonte: Elaborado pelos autores (2025) com base nos dados do BACEN (2025).

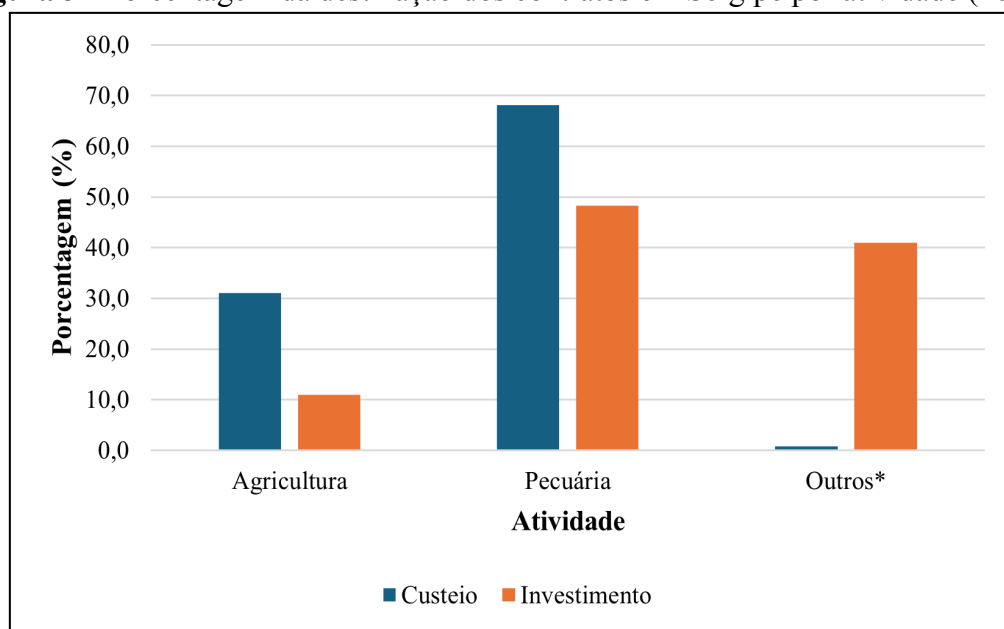
Apesar disso, os montantes destinados ao investimento apresentaram um crescimento mais moderado em relação ao custeio. Em 2013, os valores de investimento superavam amplamente os de custeio (85% contra 15%), mas, a partir de 2017, observou-se um equilíbrio mais evidente entre as duas modalidades. Esse equilíbrio pode ser atribuído ao aumento na produção de culturas agrícolas no estado, especialmente o milho grão, impulsionado pela expansão da região do SEALBA. A crescente produção de milho grão na região é significativa, saltando de 331,4 mil toneladas em 2012 para 1,35 milhões de toneladas em 2022 (IBGE, 2022). Dentro do SEALBA, Sergipe destacou-se como o maior

contribuinte para essa produção de milho, representando, em média, 61% do total produzido durante o período analisado. A Bahia contribuiu com 35%, enquanto Alagoas respondeu por apenas 4% (IBGE, 2022). Assim, em 2022, os valores destinados ao custeio atingiram seu pico, representando 67% do total financiado, refletindo a priorização de culturas de ciclo curto, como o milho grão, e a maior intensificação da produção agrícola na região.

Visto isso, salienta-se que a partir de 2017, houve uma mudança expressiva no panorama de financiamento. O custeio começou a ganhar maior relevância, com um aumento gradual nos montantes destinados a esta modalidade, mesmo permanecendo com um número menor de contratos em relação ao investimento. Esse movimento demonstra uma alteração nas prioridades de financiamento, com maior foco em atender às necessidades operacionais de curto prazo das atividades agrícolas e pecuárias, também estando relacionada à transição da agricultura familiar para um modelo mais orientado à produção de *commodities*, impulsionado pela adoção do pacote tecnológico da Revolução Verde (Guanziroli, 2001). No entanto, essa abordagem tecnicista vai de encontro ao objetivo inicial do PRONAF, que busca promover a diversificação produtiva e a sustentabilidade da agricultura familiar. Em 2024, os contratos de custeio ainda representavam uma parcela menor do total, mas os valores superaram os destinados ao investimento, evidenciando um crescimento substancial da demanda por capital de giro. Ao final do período analisado, em 2024, o montante total financiado pelo PRONAF em Sergipe alcançou R\$762,6 milhões, sendo 58% destinados ao custeio e 42% ao investimento.

Quanto à destinação dos contratos em Sergipe, cerca de 31,1% dos recursos de custeio foram voltados às atividades agrícolas e 68,1% à pecuária, enquanto no PRONAF Investimento, 10,9% foram aplicados na agricultura e 48,2% na pecuária, outros investimentos estiveram voltados para aquisição de maquinário, benfeitorias e agroindústria (Figura 3).

Figura 3 - Porcentagem da destinação dos contratos em Sergipe por atividade (2024).



Fonte: Elaborado pelos autores (2025) com base nos dados do BACEN (2025).

(*) Maquinários, benfeitorias, irrigação, agroindústria.

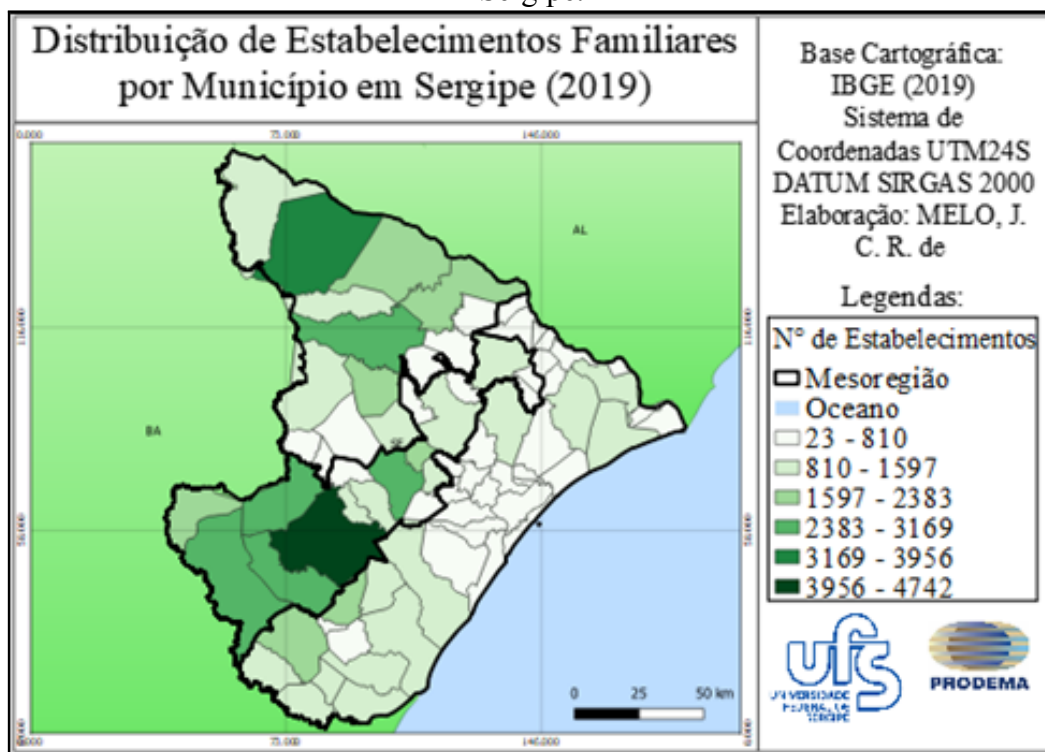
Essa distribuição reflete a tendência histórica do crédito rural no Brasil, visto que o crédito de custeio, ao ser institucionalizado, teve como principal objetivo a manutenção das safras anuais, sem abordar questões estruturais do sistema produtivo da agricultura familiar

(Carvalho; Costa, 2021). No entanto, mudanças nas metodologias contratuais, como a implementação do Agroamigo e a ampliação das modalidades do PRONAF, facilitaram o acesso ao crédito e permitiram que os recursos fossem destinados não apenas ao custeio, mas também a investimentos em infraestrutura agropecuária (Mattei, 2014).

Essas mudanças simplificaram o acesso ao crédito ao diversificarem as linhas de financiamento, beneficiando agricultores em regiões menos favorecidas. Isso permitiu maior inserção tecnológica nas práticas agropecuárias, especialmente em Sergipe, onde houve aumento de quase 30% no uso de tração mecânica após o acesso ao PRONAF, tanto em assentamentos quanto em pequenos estabelecimentos voltados ao mercado (Mattei, 2005; Carvalho; Costa, 2021).

Em relação a distribuição de estabelecimentos de agricultura familiar, de acordo com o censo agropecuário de 2017 do IBGE (Figura 4), Sergipe conta com 72.060 agricultores familiares cadastrados, onde há uma concentração significativa nas mesorregiões do Agreste e Sertão, conhecidas por sua forte vocação agropecuária; enquanto o Leste tem menor participação. O município de Lagarto lidera com 4.742 agricultores familiares, seguido por Poço Redondo 3.798 e Simão Dias 2.983, enquanto municípios como Amparo de São Francisco 23 e Santana do São Francisco 47 apresentam os menores números, possivelmente devido às limitações geográficas e a predominância de atividades não agrícolas. Esse predomínio reflete o intenso processo de minifundização das propriedades, especialmente no Agreste, resultante da subdivisão de terras entre membros da família ao longo do tempo, geralmente por herança (Carvalho; Costa, 2021). Isto é, apesar dessa predominância, a agricultura familiar em Sergipe enfrenta desafios relacionados ao acesso a políticas públicas, como o PRONAF.

Figura 4 - Mapa da Distribuição dos Estabelecimentos da Agricultura Familiar em Sergipe.



Fonte: Elaborado pelos autores (2025) com base no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019).

Quando se analisa os municípios que mais acessam o PRONAF em Sergipe, a distribuição territorial dos contratos revela uma dinâmica distinta da esperada. Municípios como Itabaianinha, Tobias Barreto, Carira, Lagarto e Gararu lideram o ranking de acesso ao crédito, apesar de não serem necessariamente aqueles com maior número de estabelecimentos agrícolas, e essa discrepância pode ser explicada por diversos fatores, como maior organização dos agricultores, melhor acesso a informações sobre crédito, disponibilidade de assistência técnica e articulação com instituições financeiras nesses municípios supracitados.

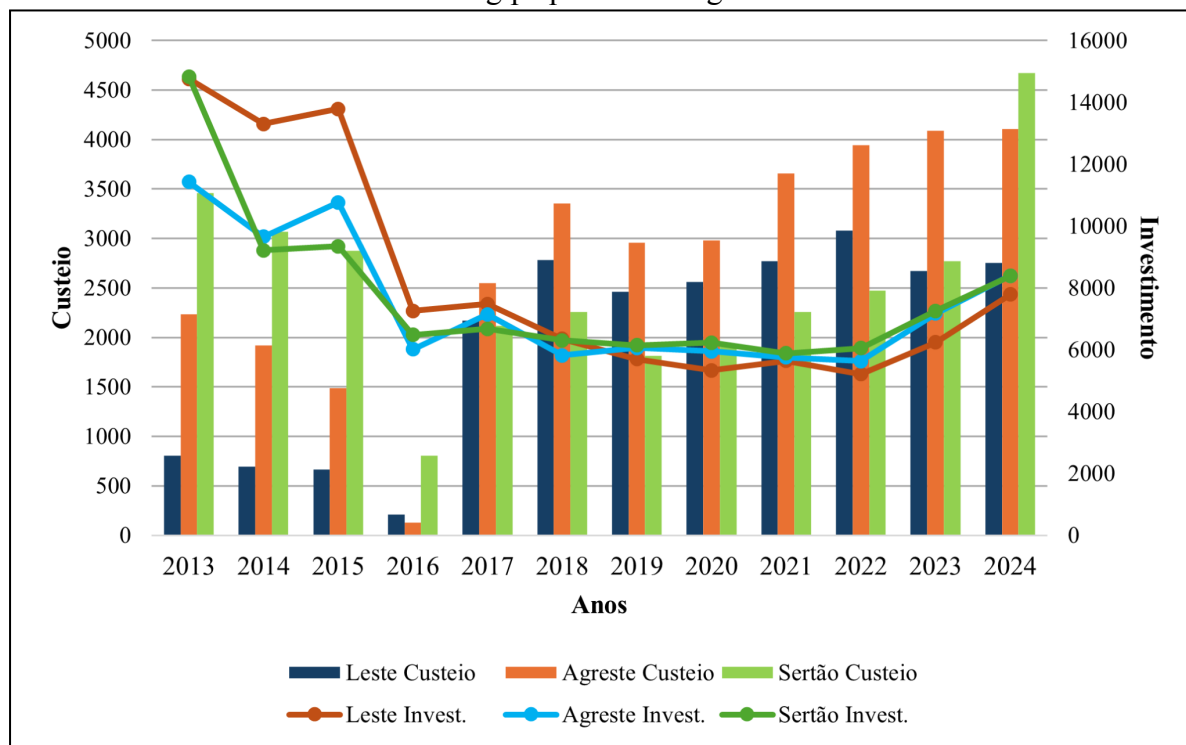
Para compreender melhor esse cenário, é essencial considerar as características regionais do estado. No Agreste sergipano, municípios como Lagarto, Simão Dias e Itabaiana apresentam uma forte presença de pastagens e criação de bovinos, enquanto a agricultura se destaca pela diversificação de cultivos, incluindo laranja, maracujá, abacaxi, abóbora, milho, feijão e mandioca. Já no Sertão sergipano, onde as condições semiáridas impõem desafios à produção agrícola, municípios como Poço Redondo e Nossa Senhora da Glória têm na pecuária a principal atividade econômica. No Leste do estado, destaca-se o polo citrícola, com Itabaianinha e Boquim compondo a chamada "frente de expansão" da citricultura (Silva, 2015) e compõe também o litoral com fortes atividades pesqueiras.

Assim, salienta-se que a discrepância no acesso ao PRONAF também evidencia a influência de fatores estruturais e sociais na obtenção do crédito, como por exemplo, acesso a ATER e mercados, e nível de escolaridade e grau de organização dos agricultores (Mesquita, 2021). Municípios como Itabaianinha e Tobias Barreto, apesar de não possuírem o maior número de estabelecimentos agrícolas, apresentam alta adesão ao programa, sugerindo que elementos como rede de suporte institucional e conhecimento sobre as linhas de financiamento favorecem esse acesso. Em contrapartida, municípios com grande concentração de agricultores, como Poço Redondo e Itabaiana, possuem menor representatividade no PRONAF, o que aponta para a necessidade de investigar os desafios que dificultam a inclusão desses produtores no programa.

A análise da evolução do número de contratos do PRONAF em Sergipe por mesorregião, conforme ilustrado na Figura 5, revela uma dinâmica interessante e marcada por mudanças ao longo do tempo, refletindo também os processos de reconversão produtiva no estado (Guanziroli, 2001). Na modalidade de custeio, o Sertão liderou inicialmente, entre 2013 e 2015, seguido pelo Agreste e pelo Leste. No entanto, a partir de 2016, observou-se uma queda significativa nos contratos de custeio no Sertão, o que coincidiu com a expansão da produção de milho grão nas regiões do Agreste e Leste. Esse fenômeno está diretamente relacionado ao processo de reconversão produtiva no estado, em que a cultura do milho se consolidou como uma nova alternativa, especialmente no Agreste e no Leste, que passaram a dominar as contratações do PRONAF custeio (Guanziroli, 2001).

Além disso, durante o mesmo período, a produção de algodão e feijão, que eram expressivas no Sertão sergipano, sofreram diminuição, impactando diretamente o volume de contratos no Sertão, onde essas culturas eram predominantes (Oliveira, 2019). Por outro lado, o Leste se manteve estável e passou a liderar os contratos de custeio a partir de 2016, refletindo sua adaptação às novas realidades produtivas.

Figura 5 - Evolução do número de contratos do Pronaf Custeio e Investimento em Sergipe por Mesorregião



Fonte: Elaborado pelos autores (2025) com base nos dados do BACEN (2025).

No entanto, em 2024, o Sertão retomou a liderança, impulsionado pelo aumento no número de municípios produtores de milho, que se beneficiaram da adaptação de novos híbridos ao ambiente semiárido da região. Esse fenômeno reflete uma mudança nas dinâmicas de produção agrícola no Sertão, que passou a se alinhar mais com as exigências e características da cultura do milho grão. Essa tendência se reflete nas contratações do PRONAF, uma vez que, quando o milho não é destinado apenas à produção de grãos, ele é aproveitado na forma de rolão² ou silagem, garantindo sua utilização na pecuária e diversificando as possibilidades de uso da cultura (Oliveira, 2019).

Assim, a variação no número de contratos ao longo do tempo sugere que fatores externos, como mudanças nas políticas públicas, acesso ao crédito e desafios econômicos regionais, cumprem papel crucial na reconfiguração das atividades produtivas e no desempenho das mesorregiões do estado no acesso a recursos voltados para as necessidades operacionais. Vale salientar que a priorização do milho como principal cultura nas propriedades familiares de Sergipe também influencia essa dinâmica. O milho é visto pelos agricultores como uma cultura confiável, de fácil comercialização e viabilidade econômica, além de oferecer vantagens como colheita mecanizada e uso para silagem na alimentação do gado (Santana, 2024).

Na modalidade de investimento, a trajetória de liderança também sofreu alterações. Após uma queda generalizada nos contratos em 2016, observou-se um equilíbrio na distribuição dos recursos entre as mesorregiões. Até 2022, o Agreste liderava essa modalidade, mas o Sertão assumiu a dianteira em 2023 e 2024. Esse novo cenário pode ser atribuído ao foco do Sertão em investimentos voltados para a pecuária leiteira, especialmente

² O rolão é um alimento utilizado na nutrição animal, constitui-se a partir da moagem da planta de milho inteira, incluindo a palha, o sabugo e os grãos, sendo usado na alimentação animal ou na composição de rações (Neiva *et al.*, 1998).

na compra de material genético e investimentos nos currais por conta da adaptação e exigência sanitária dos laticínios da região, o que consolidou a região como o principal destino dos recursos de investimento. O predomínio do Sertão nessa modalidade reflete a importância da pecuária na economia local, que exige um volume significativo de recursos para a infraestrutura e a adoção de tecnologias de longo prazo, essenciais para a modernização e a sustentabilidade do setor.

No entanto, a dependência de uma monocultura gera vulnerabilidades, pois os agricultores ficam sujeitos às oscilações de mercado e às exigências tecnológicas dessa prática, conforme destacado por Araújo (2018). Além disso, as dificuldades burocráticas enfrentadas por agricultores familiares ao apresentar projetos “não convencionais” para financiamento, conforme apontado por Grisa, Wesz Junior e Buchweitz (2014), representam um obstáculo adicional.

Frente a isso, nasce a necessidade de investigar o valor do crédito desses contratos, tanto para investimento quanto para custeio, em que a Figura 6 apresenta o montante de recursos financeiros do PRONAF distribuídos por mesorregião em Sergipe, separados entre as modalidades de custeio e investimento, no período de 2013 a 2024. A análise das tendências revela padrões distintos na alocação de recursos ao longo do tempo, com oscilações marcantes entre as mesorregiões.

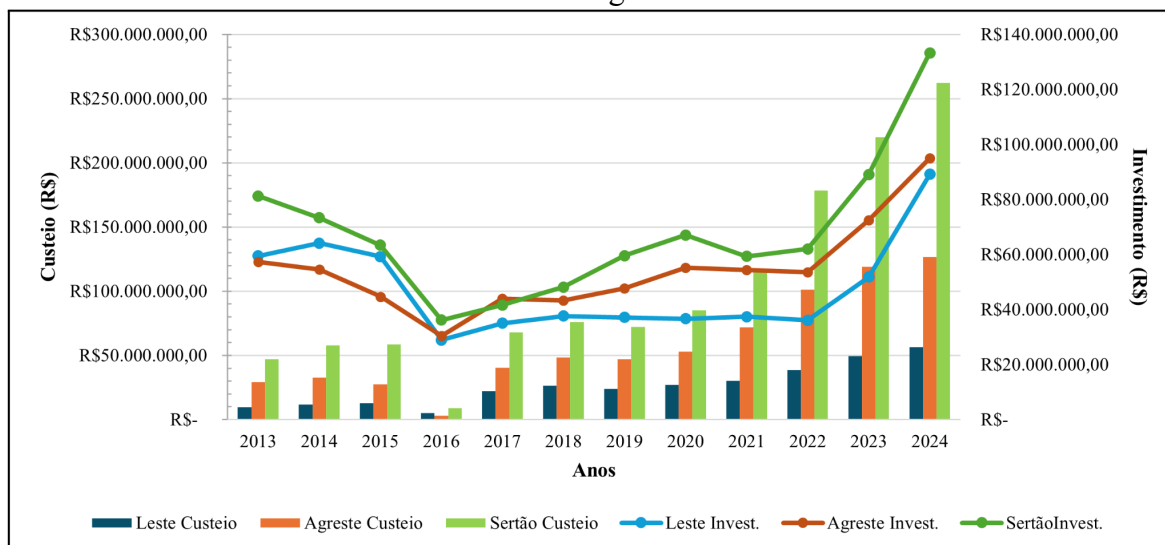
Na modalidade de custeio, observa-se que o Sertão liderou durante todo período, com montantes superiores a R\$150 milhões, seguido pelo Agreste e pelo Leste. Contudo, a partir de 2016, houve uma redução nos valores destinados ao Sertão, com redistribuição mais equilibrada entre as três regiões até 2020. A partir de 2021, o Sertão retoma a liderança com uma elevação expressiva no volume de recursos.

Já na modalidade de investimento, houve maior equilíbrio entre as mesorregiões após 2016, mas o Sertão destacou-se nos anos mais recentes, especialmente em 2024, quando os montantes destinados à região alcançaram valores acima de R\$140 milhões. Essa tendência reflete um crescimento acelerado dos recursos alocados ao Sertão, enquanto o Agreste e o Leste apresentam aumentos mais modestos.

A recuperação recente do Sertão, impulsionada pelo fortalecimento da pecuária leiteira e da produção de milho, revela um fenômeno cada vez mais evidente: o avanço do processo de commoditização não apenas na agricultura, mas também na pecuária. Tradicionalmente, a commoditização esteve mais associada à produção agrícola, especialmente de grãos como soja e milho, que são cultivados em larga escala para abastecer mercados nacionais e internacionais (Santos, 2019; Conterato; Bráz; Rodrigues, 2021). No entanto, a pecuária, particularmente a leiteira, também tem se inserido nesse processo, tornando-se cada vez mais dependente de insumos industriais, tecnologias padronizadas e cadeias produtivas voltadas para a maximização da eficiência, em busca de melhor infraestrutura, genética animal, ração balanceada e tecnologias de manejo (Alves *et al.*, 2024).

Além disso, a commoditização da pecuária no Sertão pode trazer impactos significativos para os agricultores familiares. Se, por um lado, a modernização pode aumentar a produtividade e melhorar a renda dos produtores, por outro, ela pode gerar maior dependência de insumos externos, reduzir a autonomia dos pecuaristas e reforçar processos de exclusão de pequenos produtores que não conseguem acompanhar as exigências do mercado (Villwock *et al.*, 2025).

Figura 6 - Evolução do valor de crédito do Pronaf Custeio e Investimento em Sergipe por Mesorregião.



Fonte: Elaborado pelos autores (2025) com base nos dados do BACEN (2025).

Outro fator relevante a ser abordado é que enquanto os recursos de custeio ultrapassam os R\$250 milhões em alguns períodos, os valores de investimento não chegam a R\$140 milhões, mesmo nos anos de maior destinação. Essa trajetória reflete a priorização histórica do custeio dentro do PRONAF, que tem como objetivo principal o financiamento das despesas de produção no curto prazo, como aquisição de insumos, sementes, defensivos e outros recursos necessários para o ciclo produtivo, sendo assim, o custeio se torna essencial para a manutenção imediata das atividades agrícolas, especialmente em regiões onde a agricultura familiar enfrenta desafios para garantir a continuidade da produção, como o Sertão, que sofre com fatores climáticos (Brito, 2017).

Desta forma, a modalidade de investimento, embora tenha um papel crucial no fortalecimento da infraestrutura e na modernização das propriedades rurais, recebe um volume consideravelmente menor de recursos. Esse cenário pode ser explicado por fatores como maior burocracia para acessar créditos de investimento, exigências mais rigorosas para aprovação de projetos e o receio dos agricultores de assumir compromissos financeiros de longo prazo em um ambiente econômico incerto (Silva; Aquino, 2017).

Além disso, investimentos tendem a demandar maior planejamento e assistência técnica, mas, as entidades públicas responsáveis por oferecer assistência técnica e extensão rural (ATER) desempenham um papel limitado, funcionando de forma esporádica, ou seja, sem prestar um acompanhamento regular e contínuo aos agricultores (Minari *et al.*, 2013). E, esse fato, acaba por comprometer a sustentabilidade social, econômica e ambiental dos agricultores familiares (Lima *et al.*, 2023).

4. Conclusões

A análise do PRONAF entre 2013 e 2024 revela uma tendência de redução no número de contratos em nível nacional, influenciada por mudanças na política de crédito e restrições orçamentárias. No entanto, no Nordeste, observou-se uma recuperação significativa a partir de 2017, destacando a importância contínua do PRONAF para a agricultura familiar na região. Em termos do volume de recursos, o Nordeste também apresentou uma variação maior em relação aos dados nacionais no mesmo período (52,5% contra 41,5%).

A análise da distribuição dos recursos do PRONAF no Nordeste evidencia disparidades entre os estados, embora Sergipe e Alagoas se destaquem com os maiores valores médios por contrato na região. Em Sergipe, a distribuição dos estabelecimentos de agricultura familiar é fortemente concentrada no Agreste e no Sertão, com destaque para municípios como Lagarto, Poço Redondo e Simão Dias. Em contrapartida, municípios como Amparo de São Francisco e Santana do São Francisco apresentam números reduzidos, devido às limitações geográficas e à predominância de atividades não agrícolas.

Entre 2013 e 2024, verificou-se um aumento gradual dos recursos destinados ao custeio em Sergipe, priorizando a cobertura de necessidades operacionais de curto prazo, especialmente na pecuária, que recebeu 68,1% dos recursos de custeio e 48,2% dos investimentos. Essa priorização reflete um padrão histórico de financiamento voltado para atividades de menor risco e maior integração ao mercado. Além disso, há uma discrepância significativa entre os montantes destinados ao custeio e ao investimento, com volumes de custeio ultrapassando R\$250 milhões em alguns períodos, enquanto os valores de investimento permaneceram abaixo de R\$140 milhões, mesmo nos anos de maior aporte.

O padrão de "tríplice seletividade" no PRONAF também se manifesta em Sergipe, com a predominância da pecuária e da produção de *commodities*, como o milho grão, cuja expansão na região do SEALBA reforça essa seletividade. A mudança na distribuição dos contratos entre custeio e investimento aponta para um redirecionamento das políticas de financiamento.

Essa seletividade também se expressa territorialmente dentro do estado. No Agreste, a diversificação agrícola convive com a forte presença da pecuária, enquanto no Sertão, as condições semiáridas impõem desafios à produção agrícola, consolidando a predominância da pecuária. No Leste sergipano, a citricultura se destaca, compondo uma frente de expansão produtiva. Contudo, o acesso ao PRONAF não depende apenas da aptidão produtiva, mas também de fatores estruturais e sociais, como acesso à assistência técnica, mercados, escolaridade e organização dos agricultores, o que pode limitar a democratização do crédito e acentuar desigualdades regionais e produtivas.

5. Referências

AGÁPTO, J. P. Crédito rural para agricultura familiar: análise dos pontos críticos. **Revista Perspectiva em Gestão, Educação & Tecnologia**, São Paulo, v. 4, n. 7, jan./jun. 2015.

ALVES, E. K. dos S. *et al.* O mercado do leite do semiárido sergipano: cenário produtivo e as transformações mercadológicas do leite. In: **CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER)**, 62., 2024, Palmas(TO). *Anais...* Palmas(TO): UFT, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/62-congresso-da-sober-397784/817926-O-MERCADO-DO-LEITE-DO-SEMIARIDO-SERGIPANO--CENARIO-PRODUTIVO-E-AS-TRANSFORMACOES-MERCADOLOGICAS-DO-LEITE>. Acesso em: 26 mar. 2025.

ALVES, M. O. *et al.* Produção e reprodução social entre beneficiários do Pronaf B no semiárido brasileiro. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, p. 398-423, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5608>. Acesso em: 25 mar 2025.

AQUINO, J. R.; ALVES, M. O.; VIDAL, M. F. Agricultura familiar no Nordeste: um breve panorama dos seus ativos produtivos e da sua importância regional. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10481/1/brua_23_artigo7.pdf. Acesso em: 5 jun. 2024.

ARAÚJO, C. C. **Sustentabilidade da monocultura do milho em assentamentos rurais no município de Simão Dias – SE**. 2018. 119 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

BACCARIN, J. G.; DE OLIVEIRA, J. A. Uma avaliação da distribuição do PRONAF entre as regiões geográficas do Brasil. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, p. 114-140, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=572966561008>. Acesso em: 5 jun. 2024.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de Dados do Crédito Rural**. 2025. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: jan. 2025.

BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.

BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. 2003. 227 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BOTELHO, L. M. S.; SUELA, A. G. L. Evolução e distribuição do PRONAF entre 2017 e 2022: um estudo multirregional das linhas custeio e investimento. **Revista Eletrônica Multidisciplinar de Investigação Científica**, v. 2, n. 1, 2023. DOI: <10.56166/remici.2023.2.v2n1.0.1>. Disponível em: <https://remici.com.br/index.php/revista/article/view/47>. Acesso em: 1 jul. 2024.

BRITO, V. A. **Efeitos socioeconômicos do Agroamigo: uma estratégia de fortalecimento da agricultura familiar no estado de Sergipe**. 2017. 200 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2017.

CARVALHO, D. M.; DA COSTA, J. E. O PRONAF e a inserção técnico-produtiva nas unidades familiares de Sergipe. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, p. 350-377, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5220>. Acesso em: 12 mai. 2024.

CONTERATO, M. A.; BRÁZ, C. A.; RODRIGUES, S. R. A commoditização do PRONAF e os desafios da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, p. 190-211, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5578>. Acesso em: 20 jan 2025.

COSTA, J. E. da; CARVALHO, D. M. de. Agricultura familiar no estado de Sergipe: uma leitura a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 51, suplemento especial, agosto, 2020. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.61673/ren.2020.1265>. Acesso em: 25 mar. 2025.

DELGADO, G. C. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

FOSSÁ, J. L. *et al.* “Menos feijão, mais soja”: histórico do financiamento Pronaf Custeio Agrícola no Brasil entre 2013 e 2023. In: **CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER)**, 62., 2024, Palmas (TO). *Anais...* Palmas: UFT, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/62-congresso-da-sober-397784/814449-MENOS-FEIJAO-MAIS-SOJA--HISTORICO-DO-FINANCIAMENTO-PRONAF-CUSTEIO-AGRICOLA-NO-BRASIL-ENTRE-2013-E-2023>. Acesso em: 19 mar. 2025.

FOSSÁ, J. L. *et al.* Análise da distribuição do crédito rural entre as unidades da federação no período de 2013 a 2022. **Desenvolvimento em Questão**, v. 22, n. 60, e14701, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2024.60.14701>. Acesso em: 19 mar. 2025.

FOSSÁ, J. L.; BADALOTTI, R. M.; TONEZER, C. As linhas alternativas do Pronaf em Santa Catarina: alcances e limites. **Revista Acta Ambiental Catarinense**, v. 15, n. 1/2, p. 40-56, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.24021/raac.v15i1/2.5053>. Acesso em: 26 mar. 2025.

FRANÇA, C. G.; MARQUES, V. P. M. A.; GRISA, C. O PRONAF em questão: contribuições para novas pesquisas. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 43, n. 2, p. 311-328, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.37370/raizes.2023.v43.833>. Acesso em: 20 jan 2025.

GRISA, C.; BUCHWEITZ, V. D.; WESZ JUNIOR, V. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, n. 2, p. 323-346, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000200007>. Acesso em: 19 mar. 2025.

GRISA, C.; PORTO, S. I. Políticas alimentares e referenciais setoriais na trajetória brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 61, n. 3, p. 259-390, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2022.259390pt>. Acesso em: 20 jan 2025.

GUANZIROLI, C. E. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PAM – **Produção Agrícola Municipal: tabelas – 2022**. 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1612>. Acesso em: 27 jan. 2025.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <http://ibge.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2024.

LIMA, C. P. et al. Análise socioeconômica da agricultura familiar no assentamento Dois Irmãos em Murutinga do Sul (SP). **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 5, p. 3409-3427, 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10141>. Acesso em: 16 jan. 2025.

MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Plano Safra 2023/2024: o florescer de uma nova colheita**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2024-2025>. Acesso em: 16 jan. 2025.

MATTEI, L. F. Evolução do crédito do Pronaf para as categorias de agricultores familiares e A/C entre 2000 e 2010. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, n. 3, p. 58-69, jul./set. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.61673/ren.2014.119>. Acesso em: 16 jan. 2025.

MATTEI, L. F. **Impactos do Pronaf: análise de indicadores**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

MELO, J. C. R. *et al.* A interface entre o Pronaf e a segurança alimentar e nutricional no Brasil. In: **ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE ESTUDOS AGRÁRIOS – ENREA, VIII**, 2024, São Cristóvão (SE). *Anais...* São Cristóvão: UFT, 2024. Disponível em: https://90e6c23f-5910-4a11-9840-cac007db0234.usrfiles.com/ugd/90e6c2_985995f60d364a42b3c4de4c9d800863.pdf. Acesso em: 19 mar. 2025.

MELO, L. A. Crédito rural no Brasil: uma realidade para a mulher agricultora familiar? **Agronegócios**, p. 61, 2006. Disponível em: <https://repositorio.iica.int/bitstream/handle/11324/19428/CDBR22018343p.pdf?sequence=1#page=61>. Acesso em: 16 jan. 2025.

MESQUITA, D. F. S. **A influência das atividades não agropecuárias na infraestrutura domiciliar e no acesso a bens de consumo nos domicílios rurais do Nordeste e Sul do Brasil**. 2021. 145 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

MINARI, R. C. S. P. *et al.* Sustentabilidade em assentamentos rurais: um estudo na região de Andradina-SP. **Revista em Agronegócios e Meio Ambiente**, Maringá, v. 6, n. 3, p. 395-416, 2013.

NEIVA, J. N. M. *et al.* Características químicas da silagem e do rolão de milho amonizados. **Revista Brasileira de Zootecnia**, v. 27, n. 3, p. 461-465, 1998. Disponível em: <https://www.sbz.org.br/revista/artigos/1779.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025.

OLIVEIRA, E. R. S. S. **Expansão da produção do milho no estado de Sergipe e sua interface com a agricultura familiar**. 2019. 219 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2019.

PROCÓPIO, S. O.; SANTIAGO, A. D.; CARVALHO, H. W. L. **Desempenho e recomendação de cultivares de soja BRS para a região dos Tabuleiros Costeiros do Seaba**. Aracaju: EMBRAPA, 2017. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/172998/1/CIRC-87.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2025.

SANTANA, M. S. **Índice de meios de vida e desenvolvimento rural sustentável em assentamento rural no município de Simão Dias/SE**. 2024. 134 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024.

SANTOS, H. F. Modernização da agricultura e dinâmica do agronegócio globalizado no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. **Geografia em Questão**, v. 12, n. 1, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.48075/geoq.v12i1.18330>. Acesso em: 27 jan. 2025.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 12-41, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5656>. Acesso em: 27 jan. 2025.

SETTE, A. B. P.; FORTINI, R. M.; BRAGA, M. J. **Um novo retrato da agricultura familiar do estado de Sergipe: a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017**. Viçosa, MG: UFV, IPPDS, 2021.

SILVA, C. R. A. A.; AQUINO, J. R. Evolução e limites do programa de microcrédito rural Agroamigo no município de Angicos, Rio Grande do Norte. **Revista GeoNordeste**, n. 2, p. 117-138, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/geonordeste/article/view/5827>. Acesso em: 27 jan. 2025.

SILVA, S. B. S. **Agronegócio e os impactos socioambientais do uso de agrotóxicos na vida de trabalhadores do campo em áreas de produção de milho no município de Carira, SE**. 2015. 209 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.

SILVEIRA, M. P. C.; MONTENEGRO, R. L. G.; PEREIRA, P. A. R. Pronaf e desenvolvimento rural: uma análise para Minas Gerais nos anos de 2006 e 2017. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 62, n. 2, p. 264-581, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2023.264581>. Acesso em: 27 jan. 2025.

SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

SOUZA, P. M. de; PONCIANO, N. J.; NEY, M. G.; FORNAZIER, A. Análise da evolução do valor dos financiamentos do Pronaf-Custeio (1999-2010): número, valor médio e localização geográfica dos contratos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 2, p. 237-254, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032013000200002>. Acesso em: 27 jan. 2025.

SUELA, A. G. L. *et al.* SEALBA: uma análise a partir da aplicação da matriz de insumo-produto. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 16, n. 1, p. 4556, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.7769/gesec.v16i1.4556>. Acesso em: 27 jan. 2025.

VILLWOCK, A. P. *et al.* Análise da produção de bovinos de corte em Sergipe. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 23, n. 62, p. e15970, 2025. DOI: <10.21527/2237-6453.2025.62.15970>. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/15970>. Acesso em: 25 mar. 2025.

WEID, J. M. von der. Agricultura familiar: sustentando o insustentável? **Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 4-7, jul. 2010.

WESZ JUNIOR, V. J. O PRONAF pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, p. 89-113, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5353>. Acesso em: 25 mar. 2025.